

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE- Minas Gerais - Brasil**

**BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E
URBANÍSTICA**

**IPAC/MG: BI –
02/2025**

1. Designação: Capela de Nossa Senhora da Conceição (LARMENA)

2. Município: Conselheiro Lafaiete

3. Distrito: Sede

4. Endereço: Rua Doutor Zbral, nº 979, bairro Museu

5. Propriedade / situação de propriedade: Particular: LARMENA

6. Responsável: Luiz Ricardo Santos (coordenação geral do LARMENA)

7. Situação de ocupação: Própria

8. Documentação fotográfica:



Figura 01: Vista da fachada frontal da Capela

Autoria: Tayami Fonseca França

Data: 15/09/2025

Figura 02: Detalhe do frontão

Autoria: Tayami Fonseca França

Data: 15/09/2025



Figura 03: Vista da fachada lateral esquerda

Autoria: Tayami Fonseca França

Data: 15/09/2025

Figura 04: Vista da fachada lateral direita

Autoria: Tayami Fonseca França

Data: 15/09/2025



Figura 05: Detalhe do nicho sobre a porta

Autoria: Tayami Fonseca França

Data: 15/09/2025

Figura 06: Vista do sino

Autoria: Tayami Fonseca França

Data: 15/09/2025

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE- Minas Gerais - Brasil**

**BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E
URBANÍSTICA**

**IPAC/MG: BI –
02/2025**



Figura 07: Vista da escadaria de acesso
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025

Figura 08: Vista interna do telhado
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025



Figura 09: Vista do presbitério
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025

Figura 10: Vista do piso do coro
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025



Figura 11: Vista da escada de acesso do coro
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025

Figura 12: Detalhe da escada
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025



Figura 13: Vista do piso da sacristia
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025

Figura 14: Vista da sacristia
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025

9. Análise do entorno – situação e ambiência: A Capela de Nossa Senhora da Conceição encontra-se inserida no contexto atual do Lar do Menor Amparado (LARMENA),

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE- Minas Gerais - Brasil**

**BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E
URBANÍSTICA**

**IPAC/MG: BI –
02/2025**

integrando o conjunto institucional da entidade. Em seu entorno imediato localizam-se os edifícios de acolhimento do LARMENA, uma quadra de futebol e áreas destinadas ao lazer. Na porção posterior da capela, há a presença de um talude que conforma o terreno.

O lote situa-se em cota inferior à da Rua Dr. Zbral, sendo o acesso realizado por meio de um caminho pavimentado em declive, que se inicia em um pórtico de entrada do conjunto. O imóvel possui cercamento em tela de arame, fixada em mourões de eucalipto. No entorno da capela, observa-se a presença de árvores de pequeno e médio porte, que contribuem para a ambência do local.

A Rua Dr. Zbral, via de acesso ao imóvel, apresenta ocupação predominantemente residencial, com edificações contemporâneas entre um e três pavimentos. A via é asfaltada, de mão dupla, e conta com passeio apenas no lado oposto à implantação do LARMENA. O fornecimento de energia elétrica ocorre por meio de rede aérea, com postes distribuídos ao longo da via, que também suportam a iluminação pública.

10. Documentação fotográfica do entorno:



Figura 15: Vista do LARMENA
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025



Figura 16: Vista do acesso ao LARMENA
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025



Figura 17: Vista da rua na parte posterior da capela e as residências
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025



Figura 18: Vista da localização da Capela
Autoria: Tayami Fonseca França
Data: 15/09/2025

11. Histórico: A Capela de Nossa Senhora da Conceição é um edifício de caráter particular que atualmente integra o conjunto do Lar do Menor Amparado (LARMENA). O imóvel

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE- Minas Gerais - Brasil**

**BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E
URBANÍSTICA**

**IPAC/MG: BI –
02/2025**

pertenceu originalmente ao antigo Asilo Agrícola, instituição criada na década de 1920, o que permite inferir que a construção da capela seja desse mesmo período. Na época, a capela possuía uso religioso ativo, recebendo missas e festividades ligadas à própria rotina do Asilo.

A área onde hoje se encontra o LARMENA foi, posteriormente, ocupada por outras construções, surgidas depois da instalação do Asilo Agrícola, que possuía dimensões expressivas dentro do território municipal. Existem poucos registros formais sobre esse período; grande parte das informações é preservada apenas por meio de relatos de moradores mais antigos da cidade.

Com a desativação do Asilo, em 1964, o conjunto edificado ficou sem uso por alguns anos. A capela chegou a funcionar como sala de aula por um período, embora não haja registros precisos sobre essa fase. Em 1967, com a criação do LARMENA, o imóvel passou a ter nova função institucional, mas a capela permaneceu desativada e assim segue até os dias atuais.

12. Uso atual / usos antigos:

| | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Residencial | <input type="checkbox"/> Serviço | <input type="checkbox"/> Institucional |
| <input type="checkbox"/> Comercial | <input type="checkbox"/> Industrial | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: sem uso |

13. Descrição: A Capela de Nossa Senhora da Conceição, atualmente integrante do conjunto do LARMENA, é uma edificação de pé-direito duplo, composta pela nave principal e coro instalado em mezanino. Sua planta apresenta configuração em “L”, formada pela capela e pelo volume anexo da sacristia. A cobertura é estruturada em treliças metálicas, com fechamento em telhas cerâmicas do tipo romana. A implantação se dá em cota elevada em relação ao terreno, sendo o acesso realizado por pequena escadaria frontal.

As fachadas apresentam ornamentação discreta, concentrada principalmente na elevação principal. A fachada frontal é marcada por porta centralizada, com verga reta até a altura da marquise projetada. Acima dela, há um complemento ogival que funciona como elemento de iluminação, onde se insere também um nicho destinado à imagem de devoção da capela. Esse nicho possui ornamentação em alisares com forma de pequenas colunas e motivos fitomórficos. As laterais da porta e do arco exibem espalas retas com detalhes geométricos. Na parte superior da composição, um frontão triangular coroa a fachada, abrigando ao centro um relógio de ponteiro.

As fachadas laterais são semelhantes entre si, diferenciando-se apenas pela presença da sacristia na lateral esquerda. Cada uma delas possui três janelas com verga ogival e vedação

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE- Minas Gerais - Brasil**

**BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E
URBANÍSTICA**

**IPAC/MG: BI –
02/2025**

em ferro e vidro. No volume da sacristia, a janela mantém o padrão das demais, posicionada no centro da elevação principal do anexo.

No interior, a ornamentação é bastante sóbria. O coro apresenta guarda-corpo em madeira com elementos geométricos talhados, seguindo o mesmo material da estrutura. As paredes são pintadas em tonalidade clara; não há forro, deixando exposta a estrutura da cobertura. O piso é composto por granito em tons de cinza e preto. A sacristia segue o mesmo padrão de acabamento, conservando ainda um móvel antigo em madeira.

14. Proteção legal:

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial | <input type="checkbox"/> Tombamento |
| <input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado | <input type="checkbox"/> Regulação urbana |

Instância: Federal Estadual Municipal

Situação: Existente Proposta

Tipo de proteção: Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição: -

15. Estado de conservação:

Excelente Bom Regular Péssimo

16. Análise do estado de conservação: A Capela apresenta estado de conservação regular.

O longo período de desuso favoreceu o acúmulo de sujidades e a presença constante de aves, cujos excrementos se espalham pelo interior, exigindo que bancos e a mesa do altar permaneçam cobertos por lonas para proteção. Observou-se que houve uma intervenção na cobertura, com a inserção de telhas cerâmicas do tipo romana. De maneira geral, os revestimentos das alvenarias encontram-se bastante comprometidos, apresentando desagregação do reboco, esfarelamento, manchas de umidade, desenvolvimento de microflora e perda da camada pictórica. Há ainda a presença de materiais guardados empilhados dentro da Capela, usada como depósito.

17. Fatores de degradação: Os principais fatores de degradação que incidem sobre a Capela decorrem, sobretudo, do longo período de desuso e falta de manutenção. A presença constante de aves no interior do edifício contribui para a deterioração dos acabamentos, uma vez que seus excrementos são altamente agressivos aos materiais, acelerando processos de corrosão e manchas.

As falhas na cobertura, resultantes de intervenções pontuais e possivelmente inadequadas,

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE- Minas Gerais - Brasil**

**BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E
URBANÍSTICA**

**IPAC/MG: BI –
02/2025**

permitem a entrada de água pluvial, gerando umidade nas alvenarias. A ação contínua das intempéries sobre a edificação, sem manutenção, intensifica os danos nas fachadas.

Além disso, o envelhecimento natural dos materiais, somado à ausência de uso e de cuidados regulares, agrava processos já instalados e acelera a degradação geral do imóvel.

18. Medidas de conservação: Recomenda-se inicialmente o controle da presença de aves, com instalação de barreiras físicas ou dispositivos repelentes que impeçam o acesso ao interior. A limpeza geral deve ser realizada de forma criteriosa, removendo sujidades e excrementos acumulados, sempre com materiais neutros. É fundamental revisar todo o sistema de cobertura, verificando encaixes, substituindo telhas danificadas e restabelecendo a estanqueidade, prevenindo novas infiltrações. As áreas afetadas pela umidade devem ser monitoradas, com remoção de reboco totalmente solto e recomposição de revestimentos utilizando argamassas compatíveis. Recomenda-se ainda a elaboração de um plano de manutenção preventiva, prevendo inspeções periódicas, ventilação regular do espaço e registro das condições do imóvel, evitando que processos de deterioração voltem a avançar em função do desuso.

É desejável que se realize, de um modo geral, uma restauração da Capela, devolvendo seus aspectos artísticos e arquitetônicos, realizada por profissionais capacitados. Isso deve ocorrer em alinhamento a um plano de conservação do imóvel.

19. Intervenções: Houve substituição do piso e intervenção no presbitério na década de 1960. A cobertura foi modificada, mas não há data precisa. Alguns elementos foram removidos da fachada, como a imagem da padroeira, devido à incidência de intempéries.

20. Motivação do Inventário: A realização do inventário da Capela de Nossa Senhora da Conceição tem como motivação principal o reconhecimento e a salvaguarda de um dos poucos remanescentes do antigo conjunto do Asilo Agrícola, instituição que marcou o desenvolvimento social e urbano de Conselheiro Lafaiete no início do século XX. A Capela, mesmo desativada, conserva características arquitetônicas e construtivas que testemunham a formação histórica da área hoje ocupada pelo LARMENA e representam um período pouco documentado da cidade. Dessa forma, o inventário se justifica como instrumento essencial para o reconhecimento da Capela enquanto patrimônio cultural de interesse municipal, contribuindo para a proteção da memória coletiva e para o fortalecimento das políticas locais de preservação.

21. Localização:

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE- Minas Gerais - Brasil**

**BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E
URBANÍSTICA**

**IPAC/MG: BI –
02/2025**



Figura 19: Mapa de localização do LARMENA, onde se localiza a Capela de Nossa Senhora da Conceição.

Autoria: Tayami Fonseca França

Data: 25/10/2025

22. Referências bibliográficas:

- ✓ PREFEITURA Conselheiro Lafaiete. Lei nº 1, de 19 de outubro de 1948. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/c/conselheiro-lafaiete/lei-ordinaria/1948/1/1/lei-ordinaria-n-1-1948-autoriza-o-prefeito-municipal-a-receber-em-reversao-o-patrimonio-do-asilo-agricola desta-cidade?q=feiras+livres+19>

Fontes Orais:

- ✓ Informações fornecidas por Cinara Patrícia Silveira (Funcionária do LARMENA) a Tayami Fonseca França em 15 de setembro de 2025.
- ✓ Informações fornecidas por Luiz Otávio Silva (Pesquisador) a Tayami Fonseca França em 15 de setembro de 2025.

Fontes eletrônicas:

- ✓ AZEVEDO, Luiz Fernando Bairro Queluz parte 1. Disponível em: <https://historiaegeologialafaiete.blogspot.com/search?q=asilo>
- ✓ https://prosas.com.br/empreendedores/16483-lar-do-menor-amparado#!#tab_vermais_descricao

23. Informações complementares:-

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE- Minas Gerais - Brasil**

**BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E
URBANÍSTICA**

**IPAC/MG: BI –
02/2025**

24. Ficha técnica:

| | |
|--|------------------|
| Levantamento e fotografia: Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Mestra em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável/ Pós Graduada em Conservação e Gestão do Patrimônio Cultural) Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete) | Data: 15/09/2025 |
| Elaboração: Tayami Fonseca França | Data: 10/12/2025 |
| Revisão: Paula Arlinda de Carvalho Toretti (Arquiteta e Urbanista; Mestranda em Engenharia das Construções) | Data: 11/12/2025 |

